



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE AGOSTO DE 2025.

SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE AGOSTO, ÀS 11:00H, NA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, COM A PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEIS: VEREADORES: SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO (PRESIDENTE DA CCJ E MEMBRO DA CFO), JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA (1º SECRETÁRIO DA CCJ), ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA (2º SECRETÁRIO DA CCJ), ERIVANIA DOS SANTOS SILVA (RELATORA E PRESIDENTE DA CFO) E JOSÉ ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA (2º SECRETÁRIO DA CFO). PARA DELIBERAREM SOBRE OS PARECERES AO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 11/2025, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”. PROJETO DE RESOLUÇÃO 09/2025, APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, QUE “DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARCIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”; PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2025, DE AUTORIA DA VER. SARAH LEANDRO, APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, QUE “CONCEDE COMENDA LOURIVAL MENDONÇA DE BARROS AO SR. TIAGO JUVÊNCIO DE VASCONCELOS”; PROJETO DE RESOLUÇÃO 11/2025, DE AUTORIA DA VER. SARAH LEANDRO, APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, QUE “CONCEDE COMENDA LOURIVAL MENDONÇA DE BARROS A SRA. ADEMILDE DA ROCHA VIANA”. APRESENTADOS NA SECRETARIA LEGISLATIVA DESTA CASA NOS DIAS 04 E 05/08/2025. O PROJETO DE LEI 11/2025 ANALIZADO POR ESTAS COMISSÕES ESTÁ APTO A SER DISCUTIDO E VOTADO PELO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, ESTANDO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 165 DA CF/88, A LEI COMPLEMENTAR 101/2000, COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 124 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E COM A LEI ORGÂNICA [REDAÇÃO] AS LEGISLAÇÕES FEDERAIS. DANDO ASSIM, OS PARECERES FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO. NO QUE SE REFERE AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO 09/2025, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARCIAL DA CÂMARA, ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O REGIMENTO INTERNO, COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E COM OS TERMOS DO ARTIGO 124, § 1º, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO 10 E 11/2025, ESTÃO DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA [REDAÇÃO] A CASA; OUTORGADO [REDAÇÃO] ASSIM, OS PARECERES FAVORÁVEIS À SUAS APROVAÇÕES. PORTANTO O PROJETO DE LEI 11/2025, E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO 09, 10 E 11/2025, ESTÃO APTOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS EM PLENÁRIO. NADA MAIS A TRATAR, A





PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, EM 11 (ONZE) DE AGOSTO DE 2025.

Sarah Roberta Passos Leandro

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO

PRESIDENTE DA CCJ (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) E MEMBRO DA CFO
(COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

José Carlos Ramos da Silva

JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA

MEMBRO CCJ (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Roberto da Silva Oliveira

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO CCJ (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Rivania dos Santos Felício

RIVANIA DOS SANTOS

RELATORA E PRESIDENTE DA CFO (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

José Erivaldo Ribeiro da Silva

JOSÉ ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA

MEMBRO DA CFO (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

